

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM853 - Engenharia Econômica, EM460 - Termodinâmica II e PE172 - Avaliação do Ciclo de Vida Aplicada à Energia, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas.

## INSTRUÇÕES

## I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, Seção de Apoio Administrativo, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos;
- Prova Didática;
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato

para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Concurso de Livre Docência na área de Microeconomia, na disciplina HO-715 –Estratégias e Dinâmica de Acumulação das Grandes Corporações no Capitalismo, Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2019, no Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14/05/2019 – terça-feira

10 horas - Sorteio de ponto para a Prova Didática

10h30m - Prova de Títulos

Dia 15/05/2019 – quarta-feira

10 horas - Prova Didática

11 horas - Defesa de Tese

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores:

Titulares: Miguel Juan Bacic – Professor Titular - IE/UNICAMP, Maria Beatriz Machado Bonacelli – IG – Professora Associada - IG/UNICAMP; Clésio Lourenço Xavier – Professor Titular - UFU, Carlos Aguiar de Medeiros – Professor Titular – UFRRJ e Sílvio Antonio Ferraz Cário- Professor Associado – UFSC. Suplentes: Alexandre Gori Maia – Professor Associado I – IE/UNICAMP; Ramon Vicente Garcia Fernandez – Professor Titular – UFABC e Rudinei Toneto Junior – Professor Titular – USP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Célio Hiratuka e Fernando Sarti

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM638 - Mecânica e Mecanismos da Fratura e PP450 - Completação de Poços de Petróleo, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas.

## INSTRUÇÕES

## I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, Seção de Apoio Administrativo, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade,

entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos;
- Prova Didática;
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

## Faculdade de Ciências e Letras

## COMUNICADO:

Deliberação da Congregação "ad referendum" de 05-04-2019.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Didática das Ciências; Metodologias para o Ensino de Ciências; Didática das Ciências; Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Projetos na Escola, junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, conforme Edital nº 030/2019-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 079/2019-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 1046/2018-FCL/Car.)

## Faculdade de Odontologia

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 040/2019-DTAD-FO/Car.

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT, lotado no Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese – Conjunto de Disciplinas de Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes I; Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes II, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. nº 1º - Ilana Santos Ramalho - 20.010.060.297. (Processo nº 937/2018-FO/Car.)

Araraquara, 05 de abril de 2019.

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão Subst\*.

## Instituto de Química

## DESPACHO Nº 10/2019-IQ/Car

O Diretor do Instituto de Química do Campus de Araraquara, com base nos termos do Parecer nº 144/2019-AJ, de 27/03/2019, TORNA SEM EFEITO, o Edital nº 15/2014-IQ/Car – Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 07/03/14 e retificações, referente à Abertura de Inscrições ao concurso público de

provas e títulos para preenchimento de 01(um) emprego público de Pesquisador III, em RTI, autorizado através do Despacho nº 10811/11-RUNESP, publicado no DOE de 02/12/11, no regime jurídico da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Geral e Inorgânica deste Instituto, na área de Caracterização de Materiais por Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear.

(Proc. nº 852/10-IQ/Car)

## DESPACHO DO DIRETOR DE 05/04/2019

A Congregação do Instituto de Química em sessão extraordinária de 05/04/2019, através do Despacho nº 50/2019 C/DTA-IQAR, considerando os termos do recurso apresentado pelo Dr. Thiers Massami Uehara, RG. 43.530.372-7, após ampla discussão, entendeu que não houve quaisquer desvios da Banca Examinadora quanto à execução do concurso e deliberou:

1. Acatar parcialmente o recurso apresentado, pelo fato de um membro da Banca Examinadora ter participado de projeto de extensão com candidato aprovado;

2. Cancelar o concurso de Provas e Títulos para contratação de (01) Professor Colaborador por vício insanável.

Referente ao resultado final do concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) Professor Colaborador – Edital nº 13/2019 – IQ/Car – Abertura de inscrições. (Processo nº 547/2018-IQ/Car.)

## CAMPUS DE BAURU

## Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

## Edital nº 066/2019 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 053/2019-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2019, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "HISTÓRIA DA ARTE I; HISTÓRIA DA ARTE II; HISTÓRIA DA ARTE III; HISTÓRIA DA ARTE IV; HISTÓRIA DA ARTE: DA PRÉ-HISTÓRIA AO PRÉ-RENOASCIMENTO", junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica, conforme Edital nº 053/2019 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 1154/18 – FAAC/C.Bauru)

## Edital nº 067/2019 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 054/2019-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2019, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "HISTÓRIA DA ARQUITETURA III - DO NEOCLÁSSICO AO MODERNO; ARQUITETURA; LABORATÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO VIII - PROJETO FÍSICO TERRITORIAL; ARQUITETURA IV: METODOLOGIA DE PROJETO DA ANTIGUIDADE AO MODERNISMO; HISTÓRIA DA ARQUITETURA IV - DO PÓS-MODERNO AO CONTEMPORÂNEO; METODOLOGIA CIENTÍFICA", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 054/2019 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 1151/18 – FAAC/C.Bauru)

## Edital nº 068/2019 – STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato JEFFERSON ALVES DA ROCHA – RG 29.758.080-2, aprovado em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no conjunto de disciplinas "HISTÓRIA DA ARTE I; HISTÓRIA DA ARTE II; HISTÓRIA DA ARTE III; HISTÓRIA DA ARTE IV; HISTÓRIA DA ARTE: DA PRÉ-HISTÓRIA AO PRÉ-RENOASCIMENTO" (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 004/2019 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 05/01/2019, Seção I, páginas 139 e 140, e o resultado tomado público através do Edital de Resultado e Classificação Final nº 053/2019 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 28/03/2019, Seção I, página 182), a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – UNESP – Campus de Bauru, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Bairro Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1154/18 – FAAC/C.Bauru)

## Edital nº 069/2019 – STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata ÉRICA LEMOS GULINELLI – RG 32.004.940-1, aprovada em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no conjunto de disciplinas "HISTÓRIA DA ARQUITETURA III - DO NEOCLÁSSICO AO MODERNO; ARQUITETURA; LABORATÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO VIII - PROJETO FÍSICO TERRITORIAL; ARQUITETURA IV: METODOLOGIA DE PROJETO DA ANTIGUIDADE AO MODERNISMO; HISTÓRIA DA ARQUITETURA IV - DO PÓS-MODERNO AO CONTEMPORÂNEO; METODOLOGIA CIENTÍFICA" (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 006/2019 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 08/01/2019, Seção I, páginas 106 e 107, e o resultado tomado público através do Edital de Resultado e Classificação Final nº 054/2019 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 28/03/2019, Seção I, página 182), a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – UNESP – Câmpus de Bauru, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Bairro Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1151/18 – FAAC/C.Bauru)

## Faculdade de Engenharia

## EDITAL nº 103/2019 – STDARH/FE

CONVOCANDO, TATIANE TAGINO COMIN, RG. 44.341.981-4/SP, classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 26 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio II do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (11A), para ministrar aulas excedentes semanais, componente curricular MATEMÁTICA, a partir do exercício até 19/05/2019. A solicitação se justifica pela necessidade de